



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ATA nº 10/2023 – Reunião Ordinária

13 de setembro de 2023

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, através de aplicativo *Google Meet*, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), de forma remota sob a coordenação da Presidente Leila Rodrigues Ponciano, para realização da sua plenária mensal e tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Apreciação da Ata 09/2023 e Resolução nº 09/2023 de 09 de agosto de 2023; Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social: 2.1 – Expediente 29456/2023 – Apae encaminha ofício solicitando ampliação de prazo de execução de Plano de Trabalho do Projeto de Desenvolvimento de Ações Terapêuticas 2.2 – Expediente 27936/2023 Centro Social Trezentos de Gidion encaminha solicitação para Captação de Recursos para o Projeto Orquestra na Rua. 2.3 - Expediente 26755/2023 – SLAN encaminha solicitação para desenvolver captação de recursos para o Projeto Colorindo Sonhos. 2.4 - Expediente 28346/2023 – ALSEPRO encaminha solicitação para captação de recursos para desenvolver o Projeto Música e Arte com Cidadania. 2.5 - Expediente 27030/2023 – Fundef encaminha solicitação para captação de recursos para desenvolver o Projeto Transportando Sorrisos. 2.6 - Socialização Edital Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMCA. Item 3 – Assuntos Gerais – 3.1 - Alteração de representantes FUNDEF no Comdica. 3.2 – Treinamento do Cartório Eleitoral aos trabalhadores da eleição do Conselho Tutelar. **Item 1-** Apreciação da Ata e Resolução 09/2023 de 09 de Agosto de 2023, as quais foram aprovadas sem ressalvas. **Item 2 – 2.1** - Expediente 29456/2023 – Apae encaminha Ofício solicitando ampliação de prazo de execução de Plano de Trabalho do Projeto de Desenvolvimento de Ações Terapêuticas. Ana Paula Rech explica a razão da solicitação para prorrogação do prazo de execução relatando a dificuldade de encontrar profissional fonoaudiólogo, Camila, gestora de parcerias passa a orientação recebida pela procuradoria de que o mais adequado é a entidade propor alteração no plano de trabalho e protocolar para o setor de parcerias/conselhos para análise. **2.2** – Expediente 27936/2023 Centro Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Trezentos de Gidion encaminha solicitação para Captação de Recursos para o Projeto
30 Orquestra na rua, Simone Dullius explica que o Projeto vem sendo desenvolvido há
muitos anos e que por estar se caracterizando como continuado decidiram optar por
captar recursos e não mais inscrevê-lo para o Edital de partilha do FMCA, o Conselho se
posicionou favorável a concessão de carta de captação de recursos. **2.3.** Expediente
26755/2023 – SLAN encaminha solicitação para desenvolver captação de recursos para
35 o Projeto Colorindo Sonhos. Angelisa explica o intuito do projeto, de construção de
complexo esportivo e recreativo e nova sede administrativa, porém refere que em
decorrência dos danos e perdas ocasionados com a enchente parte do valor a ser
captado, que seria usado para construção de nova sede administrativa será usado para
reestruturação do Centro Lenira, extremamente atingido pelas águas. O Conselho aprova
40 a Carta de Captação de Recursos. **2.4** – Expediente 28346/2023 – ALSEPRO encaminha
solicitação para captação de recursos para desenvolver o Projeto Música e Arte com
Cidadania. Letícia Mattes, representante da ALSEPRO socializa um pouco do projeto
que versa sobre a interface com outros programas de atendimento a crianças e
adolescentes e visa ações preventivas e pedagógicas voltadas a diminuição dos
45 indicadores de consumo de drogas entre escolares através da arte e da música. O
Conselho aprova a carta de captação de recursos. **2.5** Expediente 27030/2023 – Fundef
encaminha solicitação para captação de recursos para desenvolver o Projeto
Transportando Sorrisos. Gláucia, assistente social da Fundef explica que a captação de
recursos visa a aquisição de um carro de sete lugares para, no futuro, quando a sede da
50 entidade for transferida para a Univates, poder realizar o transporte dos pacientes. O
Conselho se posicionou favorável a Carta de Captação de Recursos. **2.6** Socialização
EDITAL FMCA 2023 – A Secretária Executiva Juliana explana aos conselheiros ideia da
Comissão encarregada de elaborar o edital, levando em consideração a tragédia que
assolou nosso município foi levantada a questão de destinar valores do FMCA às três
55 entidades que foram atingidas pela enchente e tiveram danos e prejuízos extremos,
SLAN, Projeto Vida São José e CREAS – Centro de Referência Especializado de
Assistência Social, prevendo essa destinação através do Edital. O FMCA possui



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

disponível para uso R\$ 1.637.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil reais), inicialmente a ideia era de usar R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais),
60 sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a ser usado na partilha dos projetos e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a ser dividido de forma paritária entre as entidades atingidas. Durante a plenária, Angelisa, da Slan se manifestou dizendo que infelizmente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) não serão suficientes para a imediata reestruturação da entidade, o valor do prejuízo, sem contabilizar material pedagógico, foi estimado em
65 R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) e clama para que o Conselho olhe para essas entidades pois o momento é de extrema dificuldade e as famílias estão desesperadas pedindo que a SLAN receba seus filhos para que possam retornar ao trabalho, reerguer suas casas etc. Simone Dullius refere que a Secretária de Educação ainda não estimou o prejuízo no Projeto Vida mas que os R\$ 200.000,00 (duzentos mil
70 reais) seriam suficientes para dar conta das necessidades para colocá-lo novamente em funcionamento. Alguns conselheiros entendem que o valor a ser disponibilizado para essas entidades deve ser maior, Naiana do CapsIJ cita que as instituições governamentais terão suporte através de recursos extraordinários a serem liberados pelo Estado e pela União e que podem e devem abrir mão dos valores do Fundo no momento.
75 Ana Paula Rech refere que os conselheiros devem ter a maturidade para entender que o momento é sem precedentes e que se for preciso as entidades devem abrir mão dos valores em prol dos projetos atingidos. Leila Ponciano se manifesta e refere que como Coordenadora do CREAS decide abrir mão dos valores. Após discutirem o assunto, Juliana sugere que se use R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a partilha e R\$
80 1.000.000,00 (um milhão) seja destinado às atingidas, sendo R\$ 200.000,00 ao Projeto Vida e R\$ 800.000,00 para a SLAN. Todos os conselheiros se posicionam favoráveis. Ana Paula Rech demonstra preocupação em relação a agilidade na liberação dos recursos, que deve ser imediata, Camila Zubiaurre, gestora de parcerias se coloca a disposição para ir atrás de informações com a Procuradoria, pois a forma de repasse
85 pela lei 13.019 infelizmente prevê várias etapas burocráticas. **Item 3 – Assuntos Gerais**
– 3.1 – Alteração de representantes FUNDEF no Comdica. Fundef havia encaminhado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEA4DO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

ofício ao Comdica informando a troca de representante, incluindo Elizane K. Weizenmann no lugar de Dorli, porém durante a própria plenária Gláucia informa que vai corrigir e reencaminhar correspondência pois a representante será Ana Maria Hoffmann, nova gestora da entidade. **3.2** Treinamento para voluntários que irão trabalhar nas eleições do Conselho Tutelar – Conforme combinado com o cartório eleitoral a capacitação está programada para o dia 18/09/2023 na SMDS as 14h, porém em decorrência da enchente que atingiu vários pontos de Lajeado, inclusive o próprio Cartório e deflagrou estado de calamidade pública através do decreto Municipal 13.421/2023 de 06/09, o Conselho decide por tentar transferir a data desse treinamento, a Secretaria Executiva irá fazer o contato e socializar as possíveis alterações no grupo do *Whatsapp*. Participaram da reunião *on line* os seguintes conselheiros e ouvintes: Leila Ponciano, presidente, conselheira titular governamental, Fátima Luciane Leal Machado, vice presidente, conselheira titular governamental, Naiana de Quadros, conselheira governamental titular da Secretaria de Saúde, Lisiane de Moura Scandolara, conselheira governamental titular da Secretaria de Administração, Simone Dullius, conselheira governamental titular da Secretaria de Educação, Maria Neusa dos Santos, conselheira governamental suplente da Educação, Tamara Dresch, conselheira titular da APAE, Ana Paula Rech, conselheira suplente da APAE, Nelson Sanchez, Conselheiro Titular representante da AJULA, Angelisa Klein, Conselheira titular da SLAN, Carine Eberts, Conselheira titular da ADEFIL, Marta Dutra Trindade, Conselheira titular representando o Trezentos de Gidion, José Edgar Flores, representante titular do Guarani Mirim, Gláucia Arioti, Conselheira Titular da Fundef, Naide Regina Heeman, Conselheira titular pelo GAAL, Leticia Linke Mattes, Conselheira titular pela ALSEPRO, Jurema Elisa Nunes, Conselheira Titular pela ALSEPRO e ainda como ouvintes, Douglas Olbermann pela Associação Mineiro, Ana Maria Hoffmann pela FUNDEF e Denise Santiago pelo CIEE. Nada mais havendo a tratar, a presidente Leila Rodrigues Ponciano encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e eu, Juliana Ripplinger Freese, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente. Lajeado, 13 de setembro de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006
